

## Município de Borba

Assembleia Municipal

## **EDITAL**

Maria João Barroso Lopes, Presidente da Assembleia Municipal de Borba, torna público que terá lugar no Salão Nobre dos Paços do Município, no dia 22 de setembro de 2023, pelas 21h00, uma Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Um - Período antes da Ordem do Dia

Ponto Dois - Período para a Intervenção do Público

Ponto Três - Período da Ordem do Dia

**Ponto Três Ponto Um** – Análise conducente à aprovação da Ata n.º 5 da Sessão Extraordinária de 27 de maio de 2023

Ponto Três Ponto Dois - Análise conducente à aprovação da Ata n.º 6 da Sessão Ordinária de 16 de junho de 2023

Ponto Três Ponto Três – Apreciação das atividades da Câmara Municipal e da sua situação financeira

Ponto Três Ponto Quatro – Eleição do Presidente de Junta de Freguesia para o Congresso da ANMP

**Ponto Três Ponto Cinco** – Proposta de fixação de Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano 2024

Ponto Três Ponto Seis - Proposta de fixação de Participação Variável no IRS para o ano 2024

Ponto Três Ponto Sete – Proposta de lançamento de Derrama para o ano 2024

Ponto Três Ponto Oito - 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal 2023

Ponto Três Ponto Nove – Taxas para apreciar projetos e medidas de autoproteção, realizar vistorias e inspeções a edifícios classificados na 1ª categoria de risco, no âmbito do regime jurídico da segurança contra incêndios em edifícios

Ponto Três Ponto Dez – Proposta de Alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Alto dos Bacelos



## Município de Borba

Assembleia Municipal

**Ponto Três Ponto Onze** – Proposta de aprovação da versão final da ARU/ORU/PERU de Borba

Ponto Três Ponto Onze Ponto Um - Aprovação da Área de Reabilitação Urbana de Borba, delimitada nos termos exatos em que foi aprovada pela Assembleia Municipal em 18 de janeiro de 2019, de acordo com o n.º 1 do art.º 13º do Dec. Lei nº 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação mais atual;

Ponto Três Ponto Onze Ponto Dois - Dar conhecimento à Assembleia Municipal de Borba do relatório de Ponderação da Discussão Pública, elaborado de acordo com o n.º 3 do artigo 89º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, na atual redação, por remissão do disposto no n.º 4 do art.º 17º do Dec. Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação mais atual.

Ponto Três Ponto Onze Ponto Três - Aprovação da Operação de Reabilitação Urbana Sistemática orientada pelo Programa Estratégico de Reabilitação Urbana de Borba, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 17º do Dec. Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação, mas atual.

Para conhecimento geral se pública o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, assim como disponibilizado no site oficial do município.

Borba, 18 de setembro de 2023

A Presidente da Assembleia Municipal,

(Maria João Barroso Lopes)